



RESOLUÇÃO Nº 025/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 016/2023, publicada em 30 de outubro de 2023, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2001 – Representação e Supervisão Geral
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto na Resolução nº 017/2023, publicada em 30 de outubro de 2023, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

Assistente Executiva
Publicado no Jornal
DOM PR AMP
Em 021 12 24
Ciana
Funcionária